ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres
RDT - Recurso de Desenvolvimento Tecnológico

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES FERROVIÁRIOS

UFSC / Concessionária: VALE S.A

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À VALE / ANTT

Eu, Yesid Ernesto Asaff Mendoza, matrícula SIAPE nº 2117760, ocupante do cargo de Professor Associado da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), venho por meio desta declarar, para os devidos fins de formalização de prestação de serviços no âmbito do programa RDT da ANTT em parceria coma concessionária VALE S.A, minha disponibilidade institucional e adequação legal para atuar como Coordenador do Programa de aperfeiçoamento em segurança e investigação de acidentes ferroviários.

Declaro que dedicarei 4 (quatro) horas semanais para a organização, coordenação e gestão de questões logísticas relativas a este curso. Informo que o uso dessa carga horária está em estrita conformidade com o regimento da UFSC, amparado especificamente pelo Art. 24 da Resolução Normativa nº 88/2016/CUn, que autoriza a remuneração de servidores envolvidos em ações de extensão. A alocação destas 4 horas obedece integralmente ao limite estabelecido no § 2º da referida normativa, bem como na Lei Federal nº 12.772/2012 (alterada pelas Leis nº 12.863/2013 e nº 13.243/2016), que faculta ao docente destinar até 8 (oito) horas semanais (ou 416 horas anuais) para atividades de extensão remuneradas com aporte financeiro.

Adicionalmente, esclareço que a legislação universitária garante margem de carga horária para a participação em outros projetos de pesquisa e extensão em qualquer âmbito institucional ou em parcerias com empresas. Caso participe ou esteja participando no desenvolvimento de outros projetos sob o mesmo formato de financiamento RDT, informo que as normativas da UFSC permitem que o docente aloque institucionalmente até 20 (vinte) horas semanais para o exercício de projetos de pesquisa e extensão, desde que garantidas as horas de ensino e respeitado o teto específico legal para a porção estritamente remunerada inerente ao regime de trabalho.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Florianópolis, 25 de julho de 2027



Documento assinado digitalmente
Yesid Ernesto Asaff Mendoza
Data: 27/07/2026 11:04:52-0300
CPF: ***.725.699-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Prof. Yesid Ernesto Asaff Mendoza
Departamento de Engenharia Mecânica
Universidade Federal de Santa Catarina